




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO


ATA DE JULGAMENTO


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMAP.


OBJETO: seleção de pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob forma de fundação ou associação, para se qualificarem como Organização Social na área de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação), no âmbito do Município de Curitiba.

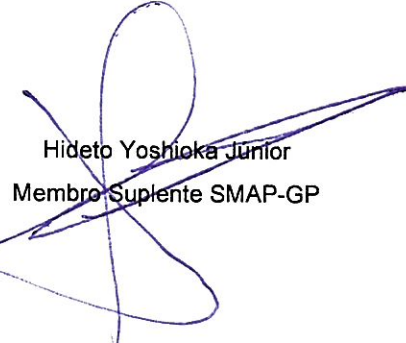
Aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Qualificação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1395/2022, com a presença dos membros: Paulo Celso Pereira Vianna Júnior (SMAP-TI -titular), Leomar de Andrade (SMAP-TI – suplente), Rubens Alves Goes Zampieri (SMAP-AD - suplente), Nelcio Roberto Rosenau (SMAP-GP – titular) e Hideto Yoshioka Júnior (SMAP-GP – suplente) reuniu-se para o julgamento do processo de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAP para qualificação dos interessados como Organização Social na área de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação), no âmbito do Município de Curitiba. Não houve a apresentação de envelopes com documentos para a participação de novos interessados, dessa forma a Comissão de Qualificação declara o Chamamento Público nº 001/2023 – SMAP – DESERTO, por não acudirem interessados. Tendo em vista os motivos que levaram a deserção do procedimento de qualificação informamos que não temos conhecimentos de potenciais pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de fundação ou associação que poderiam participar do processo de Chamamento. Todas as fases do processo quanto a publicação e divulgação do Edital foram cumpridas. O Aviso do Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal Tribuna do Paraná e divulgado incluindo o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMAP completo no Sítio Oficial do Município de Curitiba. Foi criada uma conta de e-mail comissaoqualificacao@curitiba.pr.gov.br especifica para o recebimento de dúvidas e questionamentos referentes ao Edital de Chamamento. Não houve solicitação de esclarecimentos, questionamentos nem impugnação aos termos ou ao Edital. Diante do exposto, resta entender como falta de interesse de pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de fundação ou associação em participar do processo de Chamamento Público, ficando o mesmo deserto. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do Edital de resultado no diário Oficial do Município. Nada mais tendo a constar a presente Ata foi lida por mim, Paulo Celso Pereira Vianna Júnior e assinada pelos membros presentes da Comissão de Qualificação.


Paulo Celso Pereira Vianna Júnior
Membro Titular – SMAP TI


Leomar de Andrade
Membro Suplente SMAP-TI


Rubens Alves Goes Zampieri
Membro Suplente SMAP


Nelcio Roberto Rosenau
Membro Titular SMAP-GP


Hideto Yoshioka Júnior
Membro Suplente SMAP-GP